

**ATO EPISCOPAL
Nº 019 /2017**

Registro que recebi solicitação da Aspirante ao Presbiterado, **Ana Cláudia Souza de Assis**, para interrupção do período probatório à Ordem Presbiteral da Igreja Metodista.

Neste sentido, declaro o cancelamento de sua nomeação para a Igreja Metodista Central em Linhares, ficando o Superintendente Distrital, Rev. Marcílio Gonçalves Pereira Filho, responsável pelo trabalho pastoral, de tempo parcial, sem ônus.

Ana Cláudia volta à condição de membro leiga da Igreja Metodista Jardim Camburi, em Vitória, ES, a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:

Rev. Marcílio Gonçalves Pereira Filho, SD Distrito Norte do ES

Rev. Eduardo Machado Gomes, Pastor Titular da Igreja Metodista Jardim Camburi